



Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXXII—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 4798—PALMAS, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2020 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL	2
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	2
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	25
SEÇÃO ADMINISTRATIVA	26
PRESIDÊNCIA	26
DIRETORIA GERAL	27
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	27
DIRETORIA FINANCEIRA	29

SEÇÃO JUDICIAL
1º GRAU DE JURISDIÇÃO
ARAGUAINA
3ª vara cível
Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

O Senhor ALVARO NASCIMENTO CUNHA, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... F A Z S A B E R aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da 3ª Vara Cível, se processam a ação Procedimento Comum Cível nº 0014319-49.2018.8.27.2706, Chave nº 813417780618 proposta por CLEYBE MARCIO DE SIQUEIRA em desfavor de VAZ E OLIVEIRA LTDA E OUTO, sendo o presente Edital para **INTIMAR** o requerente **CLEYBE MARCIO DE SIQUEIRA**, CPF n.533.774.001-68, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da sentença do evento 41, a seguir transcrita: "Visto o processo. Trata-se de ação de cobrança proposta por CLEYBE MARCIO DE SIQUEIRA em face de REDE DE POSTOS MARAJÓ TOCANTINS LTDA. E POSTO PRATÃO JARAGUÁ LTDA., todos qualificados. O requerente foi intimado pessoalmente para promover o andamento do feito, sob pena de extinção do processo, mas permaneceu inerte. Intimado, o requerido manifestou-se pela extinção do processo. Ex positis, declaro extinto o presente processo sem resolução de mérito, em razão do abandono da causa, com fulcro no artigo 485, inciso III do Código de Processo Civil, e determino o seu arquivamento com as baixas de praxe. Custas finais, se houver, pela parte autora. Assim, deverá a escritania: 1- Proceder a publicação da sentença; 2- Intimar as partes sobre a sentença. Prazo 15 dias; 3- Findado o prazo do item 2 SEM interposição de recurso certificar o trânsito em julgado; 4- Proceder a BAIXA DEFINITIVA com as cautelas de praxe. 5- Por fim, já devidamente baixado, CIENTIFICAR o autor. 6- Em seguida, REMETER o feito à COJUN para cálculo das custas finais, conforme Provimento nº 13/2016/CGJUS/TO. Cumpra-se. (Ass) Alvaro Nascimento Cunha - Juiz de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (14/08/2020). Eu Keila Lopes, Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi. (Ass) Alvaro Nascimento Cunha - Juiz de Direito.

Diretoria do foro
Portarias

Portaria Nº 1528/2020 - PRESIDÊNCIA/DF ARAGUAÍNA, de 19 de agosto de 2020

Dispõe sobre lotação de servidor em comissão ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins para lotação junto à 2ª Vara Cível da Comarca de Araguaína-TO.

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, a Excelentíssima Senhora **LILIAN BESSA OLINTO**, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Araguaína, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o contido no Processo SEI nº **20.0.000014914-5**;

Considerando o **Decreto Judiciário Nº 335 - PRESIDÊNCIA/ASPRE**, de 14 de agosto de 2020, publicado na mesma data;

Considerando a necessidade da regular manutenção dos serviços junto à 2ª Vara Cível da Comarca de Araguaína e da prestação da tutela jurisdicional.

RESOLVE:

Artigo 1º. Lotar a Sra. **Michelle Laiane Rodrigues da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Jurídico** de 1ª Instância, junto à **2ª Vara Cível** da Comarca de Araguaína.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, 19/08/2020.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos **dezenove** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e vinte (19/08/2020)**.

LILIAN BESSA OLINTO
 Juíza de Direito - Diretora do Foro

Juizado especial cível
Editais de citações com prazo de 30 dias

Ficam as partes abaixo identificadas intimadas dos atos processuais abaixo relacionados

Autos Nº: 0016938-15.2019.8.27.2706

CARTA DE CITAÇÃO

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE ARAGUAINA/TO

REQUERENTE: ANTONIO BEZERRA DE CARVALHO

ADVOGADO(S) DO EXEQUENTE(S): Dr. JOÃO DE DEUS GONÇALVES - TO6688

REQUERIDO: RAIMUNDO ALVES FERREIRA

OBJETO: FICA o citado o executado para em 03 (três) dias, quitar o débito ou nomear bens à penhora, no prazo de 30 dias.

ARAPOEMA**1ª escrivania cível****Editais de citações com prazo de 20 dias****EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE DIAS**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000010-49.2006.8.27.2708/TO

AUTOR: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**RÉU:** ESPÓLIO - MAURICIO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO

O Doutor **JOSE CARLOS FERREIRA MACHADO**, Juiz de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude, desta Comarca de Arapoema – To., na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este meio CITA, **VILMAR JOSE DA CONCEIÇÃO**, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente **EXECUÇÃO FISCAL**, para dar-lhe conhecimento de todo o processado. Bem como para que no prazo de 05 (cinco) dias, pague o débito reclamado no valor de **R\$ 149.096,32 (Cento e quarenta nove mil, noventa e seis reais e trinta e dois centavos)** ou indique bens à penhora, suficientes para garantir a execução. Tudo nos termos do r. despacho a seguir transcrito: “*Vistos etc. Defiro o requerimento de Evento 50. Cite – se conforme requerido. Expeça – se o necessário. Cumpra – se. JOSE CARLOS FERREIRA MACHADO*”. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o M.M. juiz que fosse expedido o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça deste Estado e afixado no placard do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Arapoema, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte (06/07/2020). Eu, Guilherme Vieira da Silva, estagiário, digitei e subscrevi.

ARRAIAS**1ª escrivania cível****Editais de citações com prazo de 30 dias****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

PRAZO DE 30 DIAS

Classe Judicial: Execução Fiscal

Autos nº: 0002370-37.2014.8.27.2716

Chave nº: 511449233014

Polo Ativo: Estado do Tocantins

Polo Passivo: Paulo Eduardo Lui e Terra Empreendimentos

O Dr. Eduardo Barbosa Fernandes, MM. Juiz de Direito da Vara Cível, FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processa na Vara Cível desta Comarca de Arraias, Estado do Tocantins, a Execução Fiscal, Autos nº 0002370-37.2014.8.27.2716, movida pelo Estado do Tocantins em desfavor de Paulo Eduardo Lui e Terra Empreendimentos. Nestes autos, o MM. Juiz de Direito, através do despacho, evento 58, MANDOU INTIMAR os executados **PAULO EDUARDO LUI**, inscrito no CPF sob o nº 065.124.438-29 e **TERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 14.969.025/0001-02, que encontram-se em local incerto e não sabido, para que tomem ciência dos Termos de Penhora, eventos 61 e 62, e caso queiram, ofereçam embargos no prazo de 15 (quinze) dias. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL que será publicado no Diário da Justiça e afixado no placard do Fórum desta Comarca, em lugar público de costume, na forma legal. Dado e passado nesta cidade e Comarca, no Cartório Cível, data do protocolo eletrônico. Eu, Adlla Silva Oliveira, Técnica Judiciária de 1ª Instância, digitei. Eduardo Barbosa Fernandes. Juiz de Direito.

GURUPI**1ª vara cível****Editais de citações com prazo de 20 dias****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS****CITANDO:** TERCEIROS INTERESSADOS

OBJETIVO: Intimação de terceiros interessados dos autos nº 0005637-86.2020.8.27.2722, Desapropriação que lhe move ENERGISA TOCANTINS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A contra DOMINGOS CUNHA DE FREITAS, do inteiro teor da sentença prolatada nos autos. VALOR DA CAUSA de R\$ 5.203,07. E, para que ninguém possa alegar ignorância, o MM. Juiz de Direito mandou expedir este edital que será publicado na forma da lei. Gurupi-TO, 18 de Agosto 2020. Eu, **Lourival Mota Júnior**, Servidor de Secretária, o digitei e assino. Adriano Morelli. Juiz de Direito.

1ª vara da família e sucessões**Editais de intimações com prazo de 15 dias****EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS****AUTOS Nº:** 0004641-59.2018.8.27.2722/TO – ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

Ação: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ANULAÇÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO C/C ALIMENTOS

Requerente: ELAINE ALVES AGUIAR

Requerido: : SANDRO MARK DA SILVA e outro

A Doutora Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário - Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi - TO, no uso de suas atribuições legais etc... FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania da Vara de Família e Sucessões de Gurupi – TO processa os autos identificado. FINALIDADE: Proceda-se a INTIMAÇÃO de Sr. SANDRO MARK DA SILVA, brasileiro, filho de JERONIMO ANTONIO DE BRITO e TEREZINHA FRUTUOSO SILVA, demais qualificações ignoradas, residente e domiciliado atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer na sala de audiências deste Juízo, no Edifício do Fórum local, para Audiência Designada - Conciliação - Local CEJUSC VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - 17/11/2020, 14:00 horas, devendo comparecer acompanhado de advogado, nos termos do r. despacho exarado nos autos em epígrafe. Gurupi, 19 de agosto de 2020.

Diretoria do foro

Portarias

Portaria Nº 1522/2020 - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI, de 18 de agosto de 2020

LOTAÇÃO DE SERVIDOR

A **Dra. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO**, Juíza de Direito e Diretora do Foro, da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que a lotação dos servidores na Comarca é determinada pela Diretoria do Foro, nos termos do art. 42, I, da Lei Complementar nº 10, de 11 de janeiro de 1996.

CONSIDERANDO o estabelecido no SEI 20.0.000017531-6.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor **EDIMÁRIO OLIVEIRA MACIEL**, matrícula 9268, Oficial de Justiça, na Central de Mandados da Comarca de Gurupi-TO, **a partir de 19 de agosto de 2020.**

Art. 2º - Revogo as portarias com disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Dra. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO

Juíza de Direito e Diretora do Foro

PALMAS

1ª vara cível

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

Doutor **AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, Juiz de Direito da 1 Vara Cível da Comarca de Palmas Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... **FAZ SABER**, a todos que o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos nº **0040225-69.2018.8.27.2729 - EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL - Chave n. 859492508218**, em que **PEROLA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA S/A.** move em desfavor de **MARIANA DE ALENCAR E SILVA EIRELI**. Pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, **CITA MARIANA DE ALENCAR E SILVA EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 26.585.402/0001-99, que atuava com a razão social **SENA E CARVALHO LTDA. ME.**, e se apresenta com o nome fantasia Casa de Carne Avenida, encontrando-se em local ignorado ou incerto, para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar(em) o pagamento da dívida sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para garantia da execução ou, para, no prazo de 15 (quinze) dias, opor-se à execução por meio de embargos (art. 914, do Código de Processo Civil/2015), independentemente de penhora, depósito ou caução. Não havendo manifestação, no prazo legal, será nomeado Curador Especial. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, data do sistema. Eu, Méris Ines Delevatti Thomaz, Técnico Judiciário, digitei. Agenor Alexandre da Silva, Juiz de Direito.

2ª vara criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº 0018458-04.2020.8.27.2729

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado(a): **THALISSON ADRIANO GONÇALVES DE JESUS**

FINALIDADE: O juiz de Direito **LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES**, 2ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, CITA e INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o(a) acusado(a) **THALISSON ADRIANO GONÇALVES DE JESUS**, brasileiro, solteiro, nascido aos 18/01/2000, natural de Palmas/TO, filho de Cleonice Gonçalves de Jesus, RG n.º 1405239 – SSP/TO, residente e domiciliado na Chácara 157, próximo ao viaduto – Setor Santa Fé I, Palmas/TO, atualmente em local incerto e não sabido, nos autos da AÇÃO PENAL nº 00184580420208272729, pelos motivos a seguir expostos: DENÚNCIA: Noticiam os autos do Inquérito Policial que em 08 de novembro de 2019, por volta das 14h, na Rua SF 72, quadra 15, lote 02, Setor Santa Fé, Palmas - TO, o denunciado **THALISSON ADRIANO GONÇALVES DE JESUS** conduziu, em proveito próprio, coisa que sabia ser produto

de crime, qual seja, 1 (uma) motocicleta Yamaha Factor YBR 125 ED, placa OTO 7461, de propriedade de Francalino Vitorino Ribeiro, a qual constava restrição de furto/roubo (cf. Boletim de Ocorrência nº 072585/2019, juntado aos autos no evento 01, fls. 11, P FLAGRANTE2). Consta nos autos que, no dia mencionado, o agente de Polícia Civil lotado na 5º DPC, Rones de Oliveira Lino, recebeu uma informação de que na residência localizada na Rua SF 72, quadra 15, lote 02, Setor Santa Fé, possuía uma movimentação indicando a existência de tráfico de drogas no local. Na sequência, o mencionado policial civil acompanhado do agente RUI GONÇALVES e o escrivão HUGO VINICIUS TELES se dirigiram ao local, a fim de fazerem uma campana. Ao chegarem ao local, visualizaram o denunciado THALISSON ADRIANO GONÇALVES DE JESUS e sua namorada, BARBARA DA SILVA SOUSA, chegando numa motocicleta vermelha, Yamaha 125, placa OTO-7461 tendo como condutor o denunciado. A mencionada motocicleta ficou do lado de fora da casa, oportunidade em que os policiais civis pesquisaram a placa e verificaram que o citado veículo era produto de roubo/furto. Na sequência, os policiais civis resolveram bater na residência para realizarem averiguações, momento em que os indivíduos da casa arremessaram em direção ao telhado da casa vizinha um pacote branco contendo drogas ilícitas, não tendo sido possível visualizar quem arremessou o pacote. No momento em que o pacote foi arremessado, o denunciado que tinha chegado na motocicleta furtada aproveitou para fugir, mas sua namorada ficou na residência. Posteriormente, os policiais entraram na residência, mas o denunciado não estava mais no local. Por este motivo o mesmo não foi interrogado. Foi realizada a oitiva da namorada do denunciado perante a autoridade policial, oportunidade que informou que “ não mora junto com TALISSON, apenas namora; QUE já morou com TALISSON, mas depois que ele foi preso houve uma separação, mas acabou voltando a relação; com relação a motocicleta apreendida com registro de furto, TALISSON adquiriu há duas semanas”. A materialidade delitiva do crime de receptação encontra-se corroborada através de auto de exibição e apreensão do bem receptado, apreendido em poder do denunciado e do Boletim de Ocorrência nº 072585/2019 registrado pela vítima. Assim agindo, o denunciado THALISSON ADRIANO GONÇALVES DE JESUS, incorreu nas sanções dos artigos 180, caput, do Código Penal, motivo pelo qual o MINISTÉRIO PÚBLICO oferece a presente DENÚNCIA [...]”.
DESPACHO: "Considerando a não localização do acusado, expeça-se edital de citação, na forma do art. 361 do Código de Processo Penal. Transcorrido o prazo de 15 dias do edital, se o réu não comparecer nem constituir advogado, volvem-me os autos conclusos para aplicação do artigo 366 do CPP, no que couber..”
INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS: 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396-A do Código de Processo Penal); 3. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º do mesmo artigo); 4. O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 20/08/2020. Eu, DOMINIQUE FALCÃO MARTINS, digitei e subscrevo.

Vara de cartas precatórias, falências e concordatas **Intimações aos advogados**

INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

BOLETIM DE EXPEDIENTE

PRECATÓRIA N. 0031714-14.2020.8.27.2729

DEPRECANTE: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAMPINAS - SP.

AUTOS DE ORIGEM: 1017619-11.2019.8.26.0114 – PROCEDIMENTO COMUM

DEPRECADO: VARA DE PRECATÓRIAS CÍVEIS E CRIMINAIS, FAL. E REC. JUDICIAIS DA COM. DE PALMAS – TO

REQUERENTE: SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA

ADV. Dr. ALEXANDRE DA ROCHA LINHARES – OAB/SC. 18615

REQUERIDO: AKH COMÉRCIO VAREJISTA LTDA E OUTROS

OBJETO: Fica a parte interessada, através de seu advogado, intimada para no prazo de 15 (quinze) dias, recolher as custas de locomoção devida para o cumprimento da carta precatória, nos termos do despacho lançado no evento 4.

Vara de execuções fiscais e ações de saúde **Editais de intimações com prazo de 15 dias**

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **5002727-29.2010.8.27.2729**, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, fica o executado: **M R DE ARAUJO FERNANDES - ME-** CNPJ/CPF nº **04127298000156**: INTIMADO para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva conforme extrato em anexo. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão

Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de agosto de 2020. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **5028091-95.2013.8.27.2729**, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, fica o executado: **RODRIGO LUIS NOGUEIRA**- CNPJ/CPF nº 040.746.696-76: INTIMADO para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva conforme extrato em anexo. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de agosto de 2020. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **5042102-32.2013.8.27.2729**, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, fica o executado: **WEIDES PINTO DA SILVA** - CNPJ/CPF nº **817.287.511-87**: INTIMADO para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva conforme extrato em anexo. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de agosto de 2020. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **5042355-20.2013.8.27.2729**, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, fica o executado: **VALDINEZ MOTA DE SOUSA SILVA**- CNPJ/CPF nº **871.476.701-59**: INTIMADO para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva conforme extrato em anexo. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de agosto de 2020. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **5042410-68.2013.8.27.2729**, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, fica o executado: **ROSILDA FERNANDES**- CNPJ/CPF nº **883.503.391-87**: INTIMADO para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva conforme extrato em anexo. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de agosto de 2020. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **5042761-41.2013.8.27.2729**, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, fica o executado: **ALBERTO PEREIRA NOLETO**- CNPJ/CPF nº **396.330.203.87**: INTIMADO para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva conforme extrato em anexo. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de agosto de 2020. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da

Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **0004105-95.2016.8.27.2729**, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, fica o executado: **ELCIANA GONÇALVES DOS REIS**- CNPJ/CPF nº **812.994.001-91**: INTIMADO para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva conforme extrato em anexo. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de agosto de 2020. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **5042799-53.2013.8.27.2729**, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, fica o executado: **KATRICIA MOTA SOUSA**- CNPJ/CPF nº **980.975.391-87**: INTIMADO para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva conforme extrato em anexo. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de agosto de 2020. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **5020488-68.2013.8.27.2729**, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, fica o executado: **JOSE DIAS VIEIRA**- CNPJ/CPF nº 036.499.891-15: INTIMADO para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva conforme extrato em anexo. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de agosto de 2020. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **5042947-64.2013.8.27.2729**, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, fica o executado: **ROSA PEREIRA CARNEIRO SANTOS**- CNPJ/CPF nº **527.894.201-06**: INTIMADO para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva conforme extrato em anexo. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de agosto de 2020. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **5006081-57.2013.8.27.2729**, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, fica o executado: **JOSE FORTALEZA**- CNPJ/CPF nº 566.297.531-00: INTIMADO para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva conforme extrato em anexo. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de agosto de 2020. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **5042961-48.2013.8.27.2729**, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, fica o executado: **HELENA MENDES RIBEIRO GUIMARAES**- CNPJ/CPF nº **197.101.001-49**: INTIMADO para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva conforme extrato em anexo. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao

prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de agosto de 2020. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **0004181-22.2016.8.27.2729**, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, fica o executado: **RAIMUNDO NONATO NORONHA ALVES**- CNPJ/CPF nº **328.446.032-20**: INTIMADO para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva conforme extrato em anexo. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de agosto de 2020. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0001215-57.2014.8.27.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, fica o executado: **ZILDA MACEDO DA COSTA** - CNPJ/CPF: nº 647.855.212-87, INTIMADO para, **caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias, oponha os respectivos Embargos à Execução Fiscal quanto aos bens e/ou valores penhorados nos autos em referência.** Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de agosto de 2020. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **0003746-48.2016.8.27.2729**, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, fica o executado: **JOSÉ DOMINGOS**- CNPJ/CPF: nº **240.012.016-15**, INTIMADO para, **caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias, oponha os respectivos Embargos à Execução Fiscal quanto aos bens e/ou valores penhorados nos autos em referência.** Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de agosto de 2020. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **5043009-07.2013.8.27.2729**, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, fica o executado: **ALDEMAR PEREIRA DA SILVA**- CNPJ/CPF nº **493.298.803-63**: INTIMADO para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva conforme extrato em anexo. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de agosto de 2020. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **5042982-24.2013.8.27.2729**, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, fica o executado: **MARIA ILSAMAR BRANDAO CARDOSO** - CNPJ/CPF nº **010.060.411-09**: INTIMADO para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva conforme extrato em anexo. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de agosto de 2020. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **5037985-95.2013.8.27.2729**, que lhe

move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL , fica o executado: **ESBELT FASHION COM. ATAC. DE COSMETICOS LTDA** - CNPJ/CPF nº **09398046000185** e seu(s) sócio(s) solidário(s) **JALDA SOARES DA SILVA** - CPF nº **36125466191** e **MARIA CLERY CARVALHO PIMENTEL** -CPF nº **440.320.481-34** : INTIMADO para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva conforme extrato em anexo. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de agosto de 2020. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **0027683-58.2014.8.27.2729** , que lhe move A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL , fica o executado: **M F BORGES E CIA LTDA ME**- CNPJ/CPF nº 07166783000127 e seu(s) sócio(s) solidário(s) **MURILO FERREIRA BORGES** - CPF nº 014.209.551-60: INTIMADO para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva conforme extrato em anexo. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de agosto de 2020. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **0042082-87.2017.8.27.2729** , que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL , fica o executado: **MGB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME**- CNPJ/CPF nº **10425864000109**: INTIMADO para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva conforme extrato em anexo. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de agosto de 2020. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), Diário da Justiça nº 4302, de 09 de julho de 2018), na forma da lei determina a INTIMAÇÃO de **ROMUALDO DIAS BALDUINO**, CNPJ/CPF **361.110.071-49**, na qualidade de parte executada nos autos da Ação de Execução Fiscal - Autos nº **0030348-47.2014.8.27.2729**, ajuizada pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL em seu desfavor, para que tome conhecimento da interposição do Recurso de Apelação objetivando ver reformada a sentença proferida nos autos em referência bem como para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar contrarrazões, nos termos da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente ato que será publicado na forma da lei e afixada cópia no Átrio do Fórum desta Comarca. Dado e passado nesta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 20 de agosto de 2020. Wagner Ferreira Marinho. Escrivão – Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **5022522-16.2013.8.27.2729** , que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL , fica o executado: **MIRIAN MARINHO DE OLIVEIRA** - CNPJ/CPF nº **247.109.111-34**: INTIMADO para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva conforme extrato em anexo. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de agosto de 2020. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **5000940-09.2003.8.27.2729**, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL , fica o executado: **JAIRO GUIMARÃES FERREIRA**- CNPJ/CPF nº **626.626.271-15**:

INTIMADO para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva conforme extrato em anexo. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de agosto de 2020. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), Diário da Justiça nº 4302, de 09 de julho de 2018), na forma da lei determina a INTIMAÇÃO de **F P DOS SANTOS ALIMENTOS**, CNPJ/CPF **97526733000104**, na qualidade de parte executada nos autos da Ação de Execução Fiscal - Autos nº **0037988-62.2018.8.27.2729**, ajuizada pela FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL em seu desfavor, para que tome conhecimento da interposição do Recurso de Apelação objetivando ver reformada a sentença proferida nos autos em referência bem como para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar contrarrazões, nos termos da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente ato que será publicado na forma da lei e afixada cópia no Átrio do Fórum desta Comarca. Dado e passado nesta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 20 de agosto de 2020. Wagner Ferreira Marinho. Escrivão – Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **0000909-54.2015.8.27.2729**, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, fica o executado: **PALMATINS COMERCIO DE VIDROS LTDA** - CNPJ/CPF nº 08869154000126 e seu(s) sócio(s) solidário(s) **PAULO SERGIO AZEVEDO MINEIRO** - CPF nº 255.274.529-68: INTIMADO para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva conforme extrato em anexo. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de agosto de 2020. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **0008169-85.2015.8.27.2729**, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, fica o executado: **A G C LIMA**- CNPJ/CPF nº **16706485000173**: INTIMADO para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva conforme extrato em anexo. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de agosto de 2020. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), Diário da Justiça nº 4302, de 09 de julho de 2018), na forma da lei determina a INTIMAÇÃO de **FRANCO E ALMEIDA LTDA**, CNPJ/CPF **26946319002222**, e seu(s) sócio(s) solidário(s) **ALCY ALVES**- CPF nº **222.944.571-53**, e EDMAR FRANCO DE PAIVA – CPF nº 129.292.201-04 na qualidade de parte executada nos autos da Ação de Execução Fiscal - Autos nº **0002380-71.2016.8.27.2729**, ajuizada pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL em seu desfavor, para que tome conhecimento da interposição do Recurso de Apelação objetivando ver reformada a sentença proferida nos autos em referência bem como para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar contrarrazões, nos termos da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente ato que será publicado na forma da lei e afixada cópia no Átrio do Fórum desta Comarca. Dado e passado nesta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 20 de agosto de 2020. Wagner Ferreira Marinho. Escrivão – Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5034911-33.2013.8.27.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, fica o executado: **EDNA BENVINDO DE SOUZA** - CNPJ/CPF: nº **08247501000189**, e seu(s) sócio(s) solidário(s) EDNA BENVINDO DE SOUZA - CPF nº **900.535.671-53**, INTIMADO para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são

impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva, conforme extrato em anexo. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de agosto de 2020. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **0034041-39.2014.8.27.2729**, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, fica o executado: **A N LOPES – ME** - CNPJ/CPF nº **01160393000163**: INTIMADO para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva conforme extrato em anexo. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de agosto de 2020. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5037262-76.2013.8.27.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, fica o executado: J C ARAUJO- CNPJ/CPF: nº **05368707000500**, e seu(s) sócio(s) solidário(s) **JUCILENE CARVALHO ARAUJO**- CPF nº 887.071.131-53, INTIMADO para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva, conforme extrato em anexo. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de agosto de 2020. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **0008629-72.2015.8.27.2729**, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, fica o executado: **ADMY CEZARIO DOS SANTOS** - CNPJ/CPF nº 227.879.171-00: INTIMADO para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva conforme extrato em anexo. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de agosto de 2020. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **0022176-82.2015.8.27.2729**, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, fica o executado: **FRANCILENE DA SILVA DE SOUSA** - CNPJ/CPF: nº 002.125.231-98, INTIMADO para, **caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias, oponha os respectivos Embargos à Execução Fiscal quanto aos bens e/ou valores penhorados nos autos em referência.** Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de agosto de 2020. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **0016339-75.2017.8.27.2729**, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, fica o executado: **FRANCISCA SOARES MELO DE ALMEIDA** - CNPJ/CPF nº 975.675.581-49: INTIMADO para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva conforme extrato em anexo. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de agosto de 2020. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), Diário da Justiça nº 4302, de 09 de julho de 2018), na forma da lei determina a INTIMAÇÃO de **SUPERMERCADO DOCE VIDA EIRELI ME**, CNPJ/CPF **17813149000192**, na qualidade de parte executada nos autos da Ação de Execução Fiscal - Autos nº **0020539-91.2018.8.27.2729**, ajuizada pela FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL em seu desfavor, para que tome conhecimento da interposição do Recurso de Apelação objetivando ver reformada a sentença proferida nos autos em referência bem como para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar contrarrazões, nos termos da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente ato que será publicado na forma da lei e afixada cópia no Átrio do Fórum desta Comarca. Dado e passado nesta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 20 de agosto de 2020. Wagner Ferreira Marinho. Escrivão – Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **5009320-40.2011.8.27.2729**, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, fica o executado: **ROGÉRIO AYRES DE MELO** - CNPJ/CPF nº **388.853.281-72** INTIMADO para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva conforme extrato em anexo. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de agosto de 2020. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5035616-31.2013.8.27.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, fica o executado: **S M FERREIRA VEIGA RIBEIRO** - CNPJ/CPF: nº **02311548000188**, e seu(s) sócio(s) solidário(s) **SANDRA MARIA FERREIRA VEIGA RIBEIRO**- CPF nº **530.880.771-04**, INTIMADO para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva, conforme extrato em anexo. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de agosto de 2020. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **0004499-73.2014.8.27.2729**, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, fica o executado: **DIVINO DUARTE NASCIMENTO** - CNPJ/CPF nº 246.470.711-20: INTIMADO para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva conforme extrato em anexo. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de agosto de 2020. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5036152-42.2013.8.27.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, fica o executado: **MARIA DA PAZ DOS REIS**. - CNPJ/CPF: nº **06062645000135**, e seu(s) sócio(s) solidário(s) **MARIA DA PAZ DOS REIS** - CPF nº 365.704.273-34, INTIMADO para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva, conforme extrato em anexo. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de agosto de 2020. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da

Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **0001553-94.2015.8.27.2729**, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL , fica o executado: **HEBER TAGUATINGA GODINHO** - CNPJ/CPF nº **01509590000145**: INTIMADO para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva conforme extrato em anexo. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de agosto de 2020. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **0023369-69.2014.8.27.2729**, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL , fica o executado: **MARIA DAS NEVES SANTOS** - CNPJ/CPF nº 157.865.523-49: INTIMADO para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva conforme extrato em anexo. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de agosto de 2020. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **0010750-10.2014.8.27.2729**, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL , fica o executado: **O G NEVES**- CNPJ/CPF nº **09073827000108**: INTIMADO para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva conforme extrato em anexo. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de agosto de 2020. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), Diário da Justiça nº 4302, de 09 de julho de 2018), na forma da lei determina a INTIMAÇÃO de **SANTOS E GASPARIN LTDA**, CNPJ/CPF **08593250000194**, na qualidade de parte executada nos autos da Ação de Execução Fiscal - Autos nº **0038217-22.2018.8.27.2729**, ajuizada pela FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL em seu desfavor, para que tome conhecimento da sentença dos autos e da interposição do Recurso de Apelação objetivando ver reformada a sentença proferida nos autos em referência bem como para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar contrarrazões, nos termos da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente ato que será publicado na forma da lei e afixada cópia no Átrio do Fórum desta Comarca. Dado e passado nesta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 20 de agosto de 2020. Wagner Ferreira Marinho. Escrivão – Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **0004202-95.2016.8.27.2729**, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL , fica o executado: **GILBERTO COSTA LEITE** - CNPJ/CPF nº **498.588.901-68**: INTIMADO para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva conforme extrato em anexo. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de agosto de 2020. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), Diário da Justiça nº 4302, de 09 de julho de 2018), na forma da lei determina a INTIMAÇÃO de **LUCAS MARTINS MOREIRA NETO**, CNPJ/CPF **499.247.531-00**, na qualidade de parte executada nos autos da Ação de Execução Fiscal - Autos nº **5001507-93.2010.8.27.2729**, ajuizada pela FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL em seu desfavor, para que tome conhecimento da interposição do Recurso de Apelação objetivando ver reformada a sentença proferida nos autos em referência bem como para,

no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar contrarrazões, nos termos da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente ato que será publicado na forma da lei e afixada cópia no Átrio do Fórum desta Comarca. Dado e passado nesta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 20 de agosto de 2020. Wagner Ferreira Marinho. Escrivão – Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **5010228-29.2013.8.27.2729**, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, fica o executado: **PEDRO ANTONIO HAMMER**- CNPJ/CPF nº **409.305.051-15**: INTIMADO para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva conforme extrato em anexo. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de agosto de 2020. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **5019524-75.2013.8.27.2729**, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, fica o executado: **LUCELIA FACUNDES SOUSA** - CNPJ/CPF nº **719.856.541-72**: INTIMADO para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva conforme extrato em anexo. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de agosto de 2020. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **0018431-94.2015.8.27.2729**, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, fica o executado: **ANTONIA FONTOURA DOS SANTOS** - CNPJ/CPF nº **246.609.758-35**: INTIMADO referente aos eventos 21 e 23 dos autos para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva conforme extrato em anexo. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de agosto de 2020. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **0021319-36.2015.8.27.2729**, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, fica o executado: **PERSILUX IND E COM DE PERSIANAS E CORTINAS LTDA ME**- CNPJ/CPF: nº **34456517000101**, e seu(s) sócio(s) solidário(s) **DANIELA RAMOS BARBOSA LIMA** - CPF nº **017.891.451-71** e **DANILO RAMOS BARBOSA LIMA** – CPF nº **017.891.461-43**, INTIMADO para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva, conforme extrato em anexo. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de agosto de 2020. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), Diário da Justiça nº 4302, de 09 de julho de 2018), na forma da lei determina a INTIMAÇÃO de **ZOOTEC REPRESENTACOES LTDA**, CNPJ/CPF **12004857000169**, na qualidade de parte executada nos autos da Ação de Execução Fiscal - Autos nº **0019693-74.2018.8.27.2729**, ajuizada pela FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL em seu desfavor, para que tome conhecimento da interposição do Recurso de Apelação objetivando ver reformada a sentença proferida nos autos em referência bem como para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar contrarrazões, nos termos da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente ato que será publicado na forma da lei e afixada cópia no Átrio do

Fórum desta Comarca. Dado e passado nesta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 20 de agosto de 2020. Wagner Ferreira Marinho. Escrivão – Mat. 226651.

Editais de intimações com prazo de 30 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5002120-50.2009.8.27.2729 , que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL , fica o executado: **ENGEPAV ENGENHARIA LTDA.** - CNPJ/CPF: nº 03286685000172, INTIMADO para, **caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias, oponha os respectivos Embargos à Execução Fiscal quanto aos bens e/ou valores penhorados nos autos em referência.** Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de agosto de 2020. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... **Determina a CITAÇÃO** do executado: **T A LANCHONETE E TRANSPORTE EIRELI-ME** – CNPJ/CPF: **18761407000105** , por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **0053471-98.2019.8.27.2729** , que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** , bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20190030062, 20190030063, inscrita em 08/08/2019, referente à TLF, TLS** , cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 3.799,55 (Três Mil e Setecentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de agosto de 2020. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... **Determina a CITAÇÃO** do executado: **C T SERVIÇOS REPROGRAFICOS LTDA – ME** – CNPJ/CPF nº: **01129751000175**, bem como do(s) sócio(s) solidário(s): **DAUTON LOPES DA SILVA - CPF nº: 641.113.002-78**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **5000240-28.2006.8.27.2729**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** , bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 21321.2010, 21432.88, 21432.89** , **inscrita em 27/01/2006**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 154.245,29(CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de agosto de 2020 (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... **Determina a CITAÇÃO** do executado: **N R TRANSPORTES EIRELI-ME** – CNPJ/CPF: **24226738000130**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **0000598-87.2020.8.27.2729**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** , bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20190036073, 20190036074, 20190036075, inscrita em 03/10/2019, referente à TLS, TLF, MUL-POST** , cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.561,07 (Dois Mil e Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Sete Centavos)** , que deverá ser

acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de agosto de 2020. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... **Determina a CITAÇÃO** do executado: **SOUZA MONTAGENS E INSTALAÇÕES DE MÓVEIS EIRELI – CNPJ/CPF: 24.527.226/0001-03**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0000722-70.2020.8.27.2729**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20190036203, 20190036204**, **inscrita em 04/10/2019, referente à ISS-NFSE, ISS-AF-NL**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 115.985,20 (Cento e Quinze Mil e Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de agosto de 2020. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... **Determina a CITAÇÃO** do executado: **MARIA DE JESUS VIEIRA DA SILVA – CNPJ/CPF: 263.369.102-10**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº : 0022337-53.2019.8.27.2729**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20140033259, 20180011670, 20180011671, 20180016151**, **inscrita em 27/11/2014, referente à IPTU, IPTU- REV**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.878,61 (Dois Mil e Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de agosto de 2020. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... **Determina a CITAÇÃO** do executado: **W T E ENGENHARIA EIRELI – CNPJ/CPF: 03.964.317/0001-36**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0052737-50.2019.8.27.2729**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20190000485, 20190000486, 20190000487, 20190000488, 20190000489, 20190000490, 20190000492, 20190000493, 20190000494, 20190000495, 20190000496, 20190000497, 20190000498, 20190000499, 20190000500, 20190000501, 20190000502, 20190000503**, **inscrita em 14/01/2019, referente à IPTU, IPTU REV**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 35.160,23 (Trinta e Cinco Mil e Cento e Sessenta Reais e Vinte e Três Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar

ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de agosto de 2020. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... **Determina a CITAÇÃO** do executado: **SPE POLITEC INCORPORADORA 005 -LTDA** – CNPJ/CPF: **18.663.332/0001-11**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **0002683-46.2020.8.27.2729**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20190035262, 20190035263, 20190035264, 20190035265, 20190035266, 20190035267, 20190035268, 20190035269, 20190035285, 20190035286, 20190035287, 20190035290, inscrita em 20/09/2019, referente à IPTU VER, ISS-NFSE-RF, ISS-AF, MF**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 113.476,10 (Cento e Treze Mil e Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Dez Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de agosto de 2020. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... **Determina a CITAÇÃO** do executado: **GILVANY MARIA DA SILVA CAMPELO DOS REIS** – CNPJ/CPF: **010.169.571-30**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **0051580-42.2019.8.27.2729**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA *******, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20190016180, 20190016182, 20190033837, inscrita em 03/09/2019, referente à IPTU, IPTU REV**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 12.791,09 (Doze Mil e Setecentos e Noventa e Um Reais e Nove Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de agosto de 2020. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... **Determina a CITAÇÃO** do executado: **INF.COM E ASSISTENCIA TEC EQUIP INFORME** – CNPJ/CPF: **05494683000102**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **0047498-65.2019.8.27.2729**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20190017693, 20190017695**, **inscrita em 16/05/2019, referente à ISS-DMS, TLF**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.688,59 (Dois Mil e Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Nove Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de agosto de 2020. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), Diário da Justiça nº 4302, de 09 de julho de 2018), na forma da lei determina a **CITAÇÃO** do (a) executado (a) **J. DE A. CALIXTO SOUSA** – CNPJ/CPF: **06191861000180** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **5017977-97.2013.8.27.2729** que lhe move a **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL** bem como sua **INTIMAÇÃO** para, no prazo de 15 (quinze) dias, comprovar nos autos o pagamento do débito referente aos honorários advocatícios. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 12 de março de 2018. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), Diário da Justiça nº 4302, de 09 de julho de 2018), na forma da lei determina a **CITAÇÃO** do (a) executado (a) **PEREIRA E GOMES LTDA** – CNPJ/CPF: **08830905000109**, e seu(s) sócio(s) solidário(s) **GELCI DE SOUZA GOMES** - CPF nº **347.330.601-06** e **LAUDELINA PEREIRA DA SILVA** – CPF nº **060.358.681-34** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **0006108-23.2016.8.27.2729** que lhe move a **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL** bem como sua **INTIMAÇÃO** para, no prazo de 15 (quinze) dias, comprovar nos autos o pagamento do débito referente aos honorários advocatícios nos termos previstos no art. 39 da Lei complementar estadual nº 20/1999 e nas Resoluções nº 01 e 02/2014 do Conselho de Procuradores da Procuradoria Geral do Estado do Tocantins, no valor de R\$ 2.147,22 (dois mil cento quarenta e sete reais e vinte e dois centavos). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 12 de março de 2018. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), Diário da Justiça nº 4302, de 09 de julho de 2018), na forma da lei determina a **CITAÇÃO** do (a) executado (a) **MELLO & RODRIGUES LTDA - ME** – CNPJ/CPF: **02023982000162** e seu(s) sócio(s) solidário(s) **ADILBERTO DE MELO RODRIGUES** - CPF nº **859.472.101-34** e **ARNOR JULIANO RODRIGUES** – CPF nº 052.134.521-91 por estar atualmente em lugar incerto e não sabido para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **5000550-63.2008.8.27.2729** que lhe move a **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL** bem como sua **INTIMAÇÃO** para, no prazo de 15 (quinze) dias, comprovar nos autos o pagamento do débito referente aos honorários advocatícios. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 12 de março de 2018. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **JULIANA DE CASTRO FRASSETTO**, CNPJ/CPF: 277.274.288-17, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 00356173320158272729, que lhe move a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S) 20150012984, inscrita em 05/02/2014, referente à TLF - TX LIC FUNCIONAMENTO; 20150012985, inscrita em 25/03/2015, referente à TLF - TX LIC FUNCIONAMENTO, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.169,06 (Um Mil e Cento e Sessenta e Nove Reais e Seis Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 05 de maio de 2020. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0052774-77.2019.8.27.2729**, proposta pelo **MUNICÍPIO DE PALMAS** em face de **SOCRATES DE OLIVEIRA FREITAS**, CNPJ/CPF nº **253.043.641-04**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro teor da r. sentença proferida no evento n.º **09** dos autos em

epígrafe, a seguir transcrito: **ISTO POSTO**, nos termos dos fundamentos acima alinhavados, e com fulcro no artigo 485, inciso VI, do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO** em razão da ausência do interesse de agir (inutilidade do provimento de mérito pela perda superveniente do objeto da demanda) Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, officie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará DISPENSADA do prévio recolhimento dos emolumentos, ante a extinção do feito sem resolução de mérito. Sem custas, por ser a Exequente isenta, nos termos do Art. 39 da Lei 6.830/80. Sem honorários, uma vez que não houve manifestação nos autos de eventual patrono da parte executada. Sentença não sujeita ao duplo grau de jurisdição, em razão do valor da dívida ativa, porquanto inferior a 500 (quinhentos) salários mínimos, art. 496, § 3º, II, do CPC. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. **Intime-se e cumpra-se.** Palmas, data certificada pelo sistema. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 14 de maio de 2020. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0040986-03.2018.8.27.2729**, proposta pelo **MUNICÍPIO DE PALMAS** em face de **IGOR DE SOUSA LEMOS FERNANDES**, CNPJ/CPF nº **009.024.771-02**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro teor da r. sentença proferida no evento n.º **27** dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: **ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento**, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL**. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, officie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas quitadas. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. **Intimem-se. Cumpra-se.** GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 14 de maio de 2020. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0044950-72.2016.8.27.2729**, proposta pelo **MUNICIPAL DE PALMAS** em face de **HIVAN MENDES MARTINS**, CNPJ/CPF nº **449.398.093-15**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro teor da r. sentença proferida no evento n.º **32** dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: **ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento**, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL**. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o respectivo alvará deverá ser expedido conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, officie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários dispensados pela Fazenda Pública Exequente em razão do baixo valor. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. **Intimem-se. Cumpra-se.** GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 14 de maio de 2020. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **5003476-12.2011.8.27.2729**, proposta pelo **MUNICÍPIO DE PALMAS** em face de **ZILVAR MACEDO DA SILVA**, CNPJ/CPF nº **208.455.291-53**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro teor da r. sentença proferida no evento n.º **62** dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: **ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento**, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL**. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o respectivo alvará deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, officie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as

baixas necessárias e arquivem-se os autos. Palmas/TO, data certificada pelo sistema Eproc. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0021601-69.2018.8.27.2729**, proposta pelo **MUNICÍPIO DE PALMAS** em face de **L G COMERCIAL LTDA**, CNPJ/CPF nº **05.254.424/0001-04**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro teor da r. sentença proferida no evento n.º **25** dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: **ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento**, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL**. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. **Intime-se e cumpra-se**. Palmas, data certificada pelo sistema. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 14 de maio de 2020. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **003035-65.2010.8.27.2729**, proposta pelo **ESTADO DO TOCANTINS** em face de **ESPÓLIO DE JOSÉ MARIA PIMENTA REPRESENTADO POR ARTHUR ALVES PIMENTA NETO**, CNPJ/CPF nº **355.651.951-87**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro teor da r. sentença proferida no evento n.º **81** dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: **ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento**, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL**. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o respectivo alvará deverá ser expedido conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intimem-se. Cumpra-se. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 14 de maio de 2020. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0041012-98.2018.8.27.2729**, proposta pelo **MUNICÍPIO DE PALMAS** em face de **FERNANDO VALADARES TORRES CORREIA**, CNPJ/CPF nº **009.356.471-63**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro teor da r. sentença proferida no evento n.º **21** dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: **ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento**, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL**. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intimem-se. Cumpra-se. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 14 de maio de 2020. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0034060-06.2018.8.27.2729**, proposta pelo **MUNICÍPIO DE PALMAS** em face de **ENEAS CARDOSO DE OLIVEIRA**, CNPJ/CPF nº **851.670.611-72**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro teor da r. sentença proferida no evento n.º **20** dos autos

em epígrafe, a seguir transcrito: **ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento**, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL**. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas quitadas. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intimem-se. Cumpra-se. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 14 de maio de 2020. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0044261-28.2016.8.27.2729**, proposta pelo **MUNICÍPIO DE PALMAS** em face de **JOSILENE RIBEIRO DE AZEVEDO 85398225120**, CNPJ/CPF nº **20825153000185**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro teor da r. sentença proferida no evento n.º **37** dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: **ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento**, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL**. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. **EXPEÇA-SE** o respectivo **Alvará Judicial** em favor da **parte executada** para o levantamento do montante no valor de R\$122,15 (cento e vinte e dois reais e quinze centavos), com seu respectivo rendimento, constrito via BacenJud no evento 28, bem como o desbloqueio do valor de R\$557,90 (quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), constrito no evento 33. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. **Intime-se e cumpra-se**. Palmas, data certificada pelo sistema. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 14 de maio de 2020. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0021600-84.2018.8.27.2729**, proposta pelo **MUNICÍPIO DE PALMAS** em face de **MARCELO LUIS GRATAO CASTRO**, CNPJ/CPF nº **832.546.921-87**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro teor da r. sentença proferida no evento n.º **24** dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: **ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento**, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL**. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. **Intime-se e cumpra-se**. Palmas, data certificada pelo sistema. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 14 de maio de 2020. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

PARAÍSO

1ª vara criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DA PENA DE MULTA

Prazo: 15(quinze) dias

Autos de Ação Penal: 0005331-95.2017.8.27.2731

Acusado: **JONATHAS RODRIGUES OLIVEIRA**

RENATA DO NASCIMENTO E SILVA Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital com o **prazo de 15 (quinze) dias** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo crime em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra o sentenciado **JONATHAS RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, natural de Paraíso/TO, nascido aos 07.12.1996, portador do RG n.º 1.120.006 SSP/TO e do CPF n.º 059.445.171-07, filho de Valdineis José Soares de Oliveira e de Nilcéia Rodrigues Lima, residente na Rua L-14, s/n.º, Setor Interlagos, Paraíso/TO, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica **INTIMADO** nos termos do art. 164, caput da Lei nº

7.2010/84, para no **prazo de 10 (dez) dias**, efetivar o recolhimento da pena de multa ou nomear bens à penhora, **no valor de R\$ trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos (328,54) mediante recolhimento na Guia de Recolhimento da União no link abaixo informado. Deverá ser recolhido e comprovado o recolhimento no processo.** Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Unidade Gestora (UG): 200333 / Código de Recolhimento: 14600-5

Departamento Penitenciário Nacional

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, aos 19 de Agosto de 2020. (19/08/2020). Eu (Mikaelly Cristina Montelo Sousa)-Estagiária de Direito) que digitei e subscrevi.

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15(quinze) dias

Autos de Ação Penal nº 0004642-46.2020.8.27.2731

Denunciado: **MARCOS RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA**

RENATA DO NASCIMENTO E SILVA, Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do acusado **MARCOS RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, mecânico, nascido em 09/10/1995, natural de Rio do Sono/TO, filho de Nara Rocha Rodrigues e de Geraldo Marcos de Oliveira, inscrito no CPF 032.857.081-82, residente na Av. Codespar, s/n, em Marianópolis/TO, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do artigo 303, § 2º, da Lei 9.503/97. E, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica **CITADO**, o acusado em epigrafe, do inteiro teor da **DENÚNCIA**, bem como, **INTIMADO** para apresentar defesa escrita e querendo rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias, cuja peça deverá ser oferecida por advogado, sendo certo que fluído o prazo sem a apresentação da dita defesa, ser-lhe-á nomeado membro da Defensoria Pública para tal finalidade.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, aos (19 de Agosto de 2020). (19/08/2020). Eu (Mikaelly Cristina Montelo Sousa)-Estagiária de Direito), que digitei e subscrevi.

TAGUATINGA

2ª vara cível e família

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL Nº 1143834 -PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001170-50.2019.8.27.2738/TO

AUTOR: ESTADO DO TOCANTINS

RÉU: MARCIA DE SOUZA OLIVEIRA - ME - PEGUE & PAGUE TAGUATINGA

RÉU: MARCIA DE SOUZA OLIVEIRA

FINALIDADE: CITAÇÃO da executada MARCIA DE SOUZA OLIVEIRA - ME - PEGUE E PAGUE TAGUATINGA, CNPJ nº 06.042.999/0001-18, para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com os acréscimos legais ou garantir a execução com oferecimento de bens à penhora. SENTENÇA:"DECISÃO I. Despesas de locomoção custeadas pela Indenização de Transporte - IT. II. CITE-SE por mandado a parte devedora (todos os que constam na CDA) para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com os acréscimos legais ou garantir a execução com oferecimento de bens à penhora. III. Fixo os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor da devido, para o caso de pronto pagamento. IV. O oficial de justiça, não encontrando a parte devedora, ARRESTAR-LHE-Á e AVALIARÁ tantos bens quantos bastem para garantir a execução, devendo, ainda, nos 10 (dez) dias seguintes à efetivação do arresto, procurar o devedor por três vezes em dias distintos. V. Neste caso, intime-se a Exequente para o fim do art. 830, § 2º do CPC. VI. Citado o devedor e não havendo pagamento da dívida nem garantia da execução, o Oficial de Justiça deverá fazer a PENHORA dos bens conhecidos do devedor, procedendo-se desde logo à AVALIAÇÃO, devendo o valor constar do termo ou auto de penhora, dele INTIMANDO-SE, na mesma oportunidade, o executado e seu cônjuge, se casado for. Neste caso, o bem deverá ser DEPOSITADO com o credor ou quem este indicar e, não havendo interesse, com o devedor. VII. Não sendo encontrados bens: a) Tendo em vista que o dinheiro precede outros bens na gradação legal (art. 835 do NCPC), defiro a expedição de ordem eletrônica ao BANCO CENTRAL para penhora de ativos financeiros titularizados pela parte devedora (NCPC, 854); b) Acaso resulte infrutífera a diligência acima referida, expeça-se ofício ao DETRAN, via sistema RENAJUD, solicitando informações sobre a existência de veículos em nome da parte devedora e o bloqueio da transferência; c) Restando ainda insatisfeita a obrigação, oficie-se à RECEITA FEDERAL DO BRASIL, via sistema INFOJUD, solicitando cópia das três últimas declarações de renda e bens da parte executada e do seu representante legal, a qual deverá ser arquivada em pasta própria a ser disponibilizada somente às partes, face a natureza sigilosa de que se reveste, mediante certidão nos autos. VIII. Advirta-se que o executado poderá, querendo, oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias, contados do depósito do valor devido ou da intimação da penhora. IX. A presente decisão servirá como mandado. X. Independente de autorização judicial os atos previstos nesta decisão poderão realizar-se fora do horário normal do expediente

(art. 212, §2º), restando autorizado, desde já, o auxílio de força policial, se necessário. Intimem-se. Taguatinga, 28 de junho de 2019. GERSON FERNANDES AZEVEDO. Juiz de Direito."Taguatinga/TO, 17 de agosto de 2020. ALAN IDE RIBEIRO DA SILVA, Juiz de Direito.

TOCANTINÓPOLIS

1ª vara criminal

Decisões

DECISÃO Nº 3193 / 2020 - PRESIDÊNCIA/1VCRIM TOCANTINÓPOLIS

PROCESSO SEI Nº: 19.0.000029699-9

INTERESSADO: Secretaria de Cidadania e Justiça - Cadeia Pública de Tocantinópolis

ASSUNTO: Prestação de Contas

Trata-se de Prestação de Contas relativos aos repasses financeiros efetuados pelo Juízo Criminal da Comarca de Tocantinópolis-TO, nos termos do Provimento n.15/2019 CGJ-TO em favor da Secretaria de Cidadania e Justiça com vistas a implementar melhorias na Cadeia Pública de Tocantinópolis/TO. Decisão Nº 3193 / 2020 - PRESIDÊNCIA/1VCRIM TOCANTINÓPOLIS. Fora firmado convênio entre o Juízo Criminal desta Comarca e a entidade supracita, sendo determinado pelo referido Juízo o repasse de **R\$ 23.891,49 (vinte e três mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos)**, liberado em 23 de abril de 2020, para aquisição de materiais diversos necessários à adequação do espaço de triagem e segregação de novos presos em quarentena, a fim de evitar contaminação dos demais presos já encarcerados, bem assim para realização de reparos emergenciais na estrutura predial, tais como pintura, elétrica, piso, hidráulica e segurança, serviços considerados indispensáveis à otimização das condições de salubridade da Cadeia Pública local. A entidade apresentou a este juízo relatório detalhado da aplicação dos recursos, juntamente com memorial fotográfico (eventos: 3107475 e 3275163), estando às notas fiscais condizentes com as despesas e com a finalidade solicitada. Dispõe o Provimento nº. 15, de 10 de junho de 2019, da Corregedoria Geral da Justiça, do Estado do Tocantins, que: Art. 5. As entidades previamente conveniadas e cadastradas, que tenham interesse em receber valores decorrentes das penas pecuniárias, deverão apresentar projeto detalhado das atividades que serão executadas, constando a área de interesse a ser beneficiada, a justificativa do projeto, os objetivos, a estimativa de custos e o cronograma de execução. § 1º No caso de aquisição de bens, deverá ser apresentado projeto nos moldes descritos no caput deste artigo, consignando, ao menos, três orçamentos do bem a ser adquirido. **§ 2º Finalizada a execução do projeto, a entidade beneficiária deverá apresentar o relatório de execução, detalhando as etapas e o resultado alcançado, bem como nota fiscal do bem adquirido, recibo de prestação de serviço ou documento fiscal equivalente.** § 3º Havendo sobra de recursos, a entidade conveniada deverá comunicar ao juízo da execução, a fim de realizar o seu recolhimento. [Grifei]. Preconiza o artigo 4º, parágrafo único, da Resolução nº 154, do Conselho Nacional de Justiça: Art., 4º O manejo e a destinação desses recursos, que são públicos, devem ser norteados pelos princípios constitucionais da Administração Pública, previstos, dentre outros, dispositivos no art. 37. caput. da Constituição Federal, sem se olvidar da indispensável e formal prestação de contas perante a unidade gestora, sob pena de responsabilidade, ficando assegurada a publicidade e a transparência na destinação dos recursos. Parágrafo único. **A homologação da prestação de contas será precedida de manifestação da seção de serviço social do Juízo competente para a execução da pena ou medida alternativa, onde houver, e do Ministério Público.** (grifo nosso) Instado a se manifestar, o representante do Ministério Público considerou que toda documentação acostada aos autos abrange os elementos e formalidades exigidos para cumprimento das normas legais para considerar a **APROVAÇÃO** do conteúdo da Prestação de Contas apresentada, manifestando-se favorável a sua homologação (evento: 3297826), para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Ante o exposto, nos termos do artigo 10, § 2º do Provimento nº 15/2019 da Corregedoria Geral da Justiça e artigo 4º da Resolução nº 154 do Conselho Nacional de Justiça, em consonância com o parecer ministerial, **HOMOLOGO** para que surta seus legais e jurídicos efeitos, a Prestação de Contas apresentada pela Secretaria de Cidadania e Justiça por meio do Diretor da Cadeia Pública de Tocantinópolis referente ao Alvará Judicial de Transferência (evento: 3101863). Ciência ao Ministério Público. Sem prejuízo das deliberações acima, colha-se o ciente da entidade através de seu Diretor e do Delegado Regional de Polícia Civil de Tocantinópolis-TO a respeito da homologação da Prestação de Contas. Após, arquivem-se. Cumpra-se. HELDER CARVALHO LISBOA - Juiz de Direito.

DECISÃO Nº 3194 / 2020 - PRESIDÊNCIA/1VCRIM TOCANTINÓPOLIS

PROCESSO SEI Nº: 19.0.000029699-9

INTERESSADO: Secretaria de Cidadania e Justiça - Cadeia Pública de Tocantinópolis

ASSUNTO: Prestação de Contas

Trata-se de Prestação de Contas relativos aos repasses financeiros efetuados pelo Juízo Criminal da Comarca de Tocantinópolis-TO, nos termos do Provimento n.15/2019 CGJ-TO em favor da Secretaria de Cidadania e Justiça com vistas a implementar melhorias na Cadeia Pública de Tocantinópolis/TO. Fora firmado convênio entre o Juízo Criminal desta Comarca e a entidade supracita, sendo determinado pelo referido Juízo o repasse de **R\$ 11.769,81 (onze mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos)**, liberado em 28 de abril de 2020, para complementação à execução das atividades implementadas no (evento 3101103) para aquisição de materiais diversos necessários à adequação do espaço de triagem e segregação de novos presos em quarentena, a fim de evitar contaminação dos demais presos já encarcerados e à realização de reparos emergenciais na estrutura predial, tais como: pintura, elétrica, piso, hidráulica, segurança etc. Indispensáveis às melhores condições de salubridade e segurança da Cadeia Pública Local, durante o período que perdurar a Pandemia do

COVID-19. A entidade apresentou a este juízo relatório detalhado da aplicação dos recursos, juntamente com memorial fotográfico (eventos: 3139822 e 3275163), estando às notas fiscais condizentes com as despesas e com a finalidade solicitada. Dispõe o Provimento n.º 15, de 10 de junho de 2019, da Corregedoria Geral da Justiça, do Estado do Tocantins, que: Art. 5. As entidades previamente conveniadas e cadastradas, que tenham interesse em receber valores decorrentes das penas pecuniárias, deverão apresentar projeto detalhado das atividades que serão executadas, constando a área de interesse a ser beneficiada, a justificativa do projeto, os objetivos, a estimativa de custos e o cronograma de execução. § 1º No caso de aquisição de bens, deverá ser apresentado projeto nos moldes descritos no caput deste artigo, consignando, ao menos, três orçamentos do bem a ser adquirido. § 2º **Finalizada a execução do projeto, a entidade beneficiária deverá apresentar o relatório de execução, detalhando as etapas e o resultado alcançado, bem como nota fiscal do bem adquirido, recibo de prestação de serviço ou documento fiscal equivalente.** § 3º Havendo sobra de recursos, a entidade conveniada deverá comunicar ao juízo da execução, a fim de realizar o seu recolhimento. [Grifei]. Preconiza o artigo 4º, parágrafo único, da Resolução n.º 154, do Conselho Nacional de Justiça: Art., 4º O manejo e a destinação desses recursos, que são públicos, devem ser norteados pelos princípios constitucionais da Administração Pública, previstos, dentre outros, dispositivos no art. 37. caput. da Constituição Federal, sem se olvidar da indispensável e formal prestação de contas perante a unidade gestora, sob pena de responsabilidade, ficando assegurada a publicidade e a transparência na destinação dos recursos. Parágrafo único. **A homologação da prestação de contas será precedida de manifestação da seção de serviço social do Juízo competente para a execução da pena ou medida alternativa, onde houver, e do Ministério Público.** (grifo nosso) Instado a se manifestar, o representante do Ministério Público considerou que toda documentação acostada aos autos abrange os elementos e formalidades exigidos para cumprimento das normas legais para considerar a **APROVAÇÃO** do conteúdo da Prestação de Contas apresentada, manifestando-se favorável a sua homologação (evento: 3297826), para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Ante o exposto, nos termos do artigo 10, § 2º do Provimento n.º 15/2019 da Corregedoria Geral da Justiça e artigo 4º da Resolução n.º 154 do Conselho Nacional de Justiça, em consonância com o parecer ministerial, **HOMOLOGO** para que surta seus legais e jurídicos efeitos, a Prestação de Contas apresentada pela Secretaria de Cidadania e Justiça por meio do Diretor da Cadeia Pública de Tocantinópolis referente aos Alvarás Judiciais de Transferência (eventos: 3107614 e 3107655). Ciência ao Ministério Público. Sem prejuízo das deliberações acima, colha-se o ciente da entidade através de seu Diretor e do Delegado Regional de Polícia Civil de Tocantinópolis-TO a respeito da homologação da Prestação de Contas. Após, arquivem-se. Cumprase. HELDER CARVALHO LISBOA - Juiz de Direito.

Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CONDENATÓRIA COM PRAZO DE 60 DIAS

O Dr. HELDER CARVALHO LISBOA, Juiz de Direito da Vara Criminal, desta cidade e Comarca, Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital **INTIMAR** o acusado: **MOISÉS ROCHA DA SILVA**, brasileiro, nascido aos 02/09/1993, filho de Margarida Coelho Silva e de João Rocha Filho, RG 969.118 SSP/TO e CPF: 048.837.951-28, atualmente em local incerto ou não sabido, acerca da Sentença condenatória proferida nos autos da **Ação Penal n.º 0004191-33.2016.8.27.2740**, movida pelo Ministério Público do Estado do Tocantins em seu desfavor, cujo dispositivo é: "Ante o exposto, julgo PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal para condenar o acusado MOISÉS ROCHA DA SILVA como incurso nas penas dos artigos 129, § 9º e 147 do Código Penal na forma da Lei n.º 11.340/06. Passo à fixação e dosimetria individualizada da pena de acordo com o sistema trifásico previsto no art. 68 do Código Penal. **PARA O CRIME DE LESÃO CORPORAL** A culpabilidade do acusado foi normal à espécie, pois a conduta dolosa verificada faz parte do tipo penal; quanto aos antecedentes observo que não existe condenação transitada em julgado, destaco, ainda, a ausência de informações suficientes quanto à conduta social do agente e sua personalidade, razão pela qual deixo de considerá-las negativamente; os motivos do crime, as circunstâncias e as consequências foram demonstrados nos autos e são próprios do tipo em análise, nada tendo a ser mensurado para prejudicar o acusado; sendo que em relação ao comportamento da vítima não vejo nos autos elementos que indiquem ter ela contribuído para a consumação do delito. Existindo apenas circunstâncias favoráveis ao réu fixo a pena-base no mínimo legal em 3 (três) meses de detenção. Reputo presente a atenuante da confissão espontânea, ainda que tenha sido parcial e extrajudicial (HC 478.741/SP), que compenso com a agravante genérica do artigo 61, inciso II, alínea "f", do Código Penal. Não verifico qualquer causa especial de diminuição e de aumento de pena, dessa forma torno definitiva a pena em 3 (três) meses de detenção. **PARA O CRIME DE AMEAÇA** A culpabilidade é normal à espécie, pois a conduta dolosa verificada faz parte do tipo penal; o acusado não registra nos antecedentes condenação transitada em julgado; não há nos autos elementos para valorar a conduta social e personalidade do réu, razão pela qual deixo de valorá-las; os motivos do crime, bem como as circunstâncias e as suas consequências são próprias do tipo; em relação ao comportamento da vítima, não vejo nos autos elementos que indiquem ter ela contribuído para o delito. Assim, existindo apenas circunstâncias favoráveis ao réu fixo a pena-base no mínimo legal em 1 (um) mês de detenção. Reputo presente a atenuante da confissão espontânea, ainda que tenha sido parcial e extrajudicial (HC 478.741/SP), que compenso com a agravante genérica do artigo 61, inciso II, alínea "f", do Código Penal. Não verifico qualquer causa especial de diminuição e de aumento de pena, dessa forma torno definitiva a pena em 1 (um) mês de detenção. Somadas as penas, por força da regra do artigo 69 do Código Penal e tratando-se de crimes em concurso material, resulta a reprimenda final de em 4 (quatro) meses de detenção. Considerando a pena privativa aplicada e ser o réu primário, nos termos do art. 33, § 2º, inciso "c", do Código Penal, fixo o regime ABERTO para início de cumprimento da pena. Em razão da natureza dos delitos, em consonância com a Súmula 588 do STJ, incabível a substituição da pena privativa de liberdade por pena restritiva de direito, nos termos do art. 44, I do CP. Contudo, é cabível a aplicação da suspensão condicional da pena, nos termos do art. 77 do Código Penal. Presentes os requisitos legais, concedo-lhe

o sursis, pelo prazo de dois anos, nos termos do art. 78, § 2º, do Código Penal, sendo que durante todo o período de suspensão o réu deverá comparecer obrigatoriamente pessoalmente em Juízo, mensalmente, para informar e justificar suas atividades. Como as condições do sursis se revelam, em tese, mais gravosas que as do cumprimento da pena privativa de liberdade no regime aberto, com o trânsito em julgado da sentença, na audiência admonitória, deverá ser indagado ao réu qual a sua preferência: cumprir as condições da suspensão ou a pena, sendo orientado das consequências da sua escolha. O réu encontra-se em liberdade e assim deverá continuar caso deseje recorrer desta sentença, vez que não há motivos para sua prisão preventiva. No curso da instrução processual não houve a demonstração de nenhum prejuízo evidente de caráter patrimonial, em que pese a vítima ter sido agredida fisicamente, sendo assim, fixo o valor de R\$1.000,00 (mil reais) para reparação dos danos causados pela infração, sem prejuízo de eventual discussão na seara cível. Condeno o réu ao pagamento das custas judiciais, que ficam suspensas em razão dos benefícios da assistência judiciária gratuita que ora lhe defiro. Comunique-se o TRE e o Instituto de Identificação. Expeça-se a guia de execução criminal, obedecendo rigorosamente os termos da Resolução nº 113 do Conselho Nacional de Justiça, designando audiência admonitória apenas após o trânsito em julgado. Para o cumprimento das determinações exaradas acima, expeça-se o necessário. Deixo de ordenar a inserção do nome do sentenciado no rol dos culpados, em face da revogação da determinação esculpida no artigo 393, II, do Código de Processo Penal. Intime-se pessoalmente a vítima, conforme estabelece o art. 21 da Lei 11.340/06 e o acusado via edital (CPP, art. 392, VI) com prazo de 60 dias. Intimem-se. Cumpra-se. Após, arquivem-se. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, ficando a 2ª via afixada no "Placar" do Fórum desta Comarca, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. HELDER CARVALHO LISBOA - Juiz de Direito.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

GURUPI

2ª Vara Cível

EDITAL Nº 1125601

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor **NILSON AFONSO DA SILVA**, meritíssimo Juiz de direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, no exercício de suas atribuições legais etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 2º Cível, processam-se os autos n.º **500443567.2012.8.27.2722**, de **Ação de Cumprimento de sentença requerida por JOSÉ DA CONCEIÇÃO SILVA em face de COMIBRAS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (VIA PLAN), DANIEL CARRARA e MURILO MARTINS PESSOTTI**, e por este meio **CITA** o (a) executado **Daniel Carrara**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 254.560.788-64, **atualmente em lugar incerto ou não sabido**, para, querendo, contestar a ação no **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de confissão e revelia. **ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a ação presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pela autora na inicial, nos termos dos artigos 334 e 344 do NCPC. **OBSERVAÇÃO: Fica a parte ciente que o acesso ao processo será através da Chave n.º 342897351114, no site www.tjto.jus.br, no link E-PROC.** E para que ninguém alegue ignorância, mandou que fosse expedido o presente edital e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de agosto 2020. Eu ____, Nilton de Sousa Figueira, Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei e subscrevo.

Nilson Afonso da Silva
Juiz de Direito

ARAGUAÍNA
3ª Vara Cível

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0020731-64.2016.8.27.2706/TO AUTOR: BANCO BRADESCO S.A. RÉU: MODAS COUNTRY LTDA – ME RÉU: CECILIA MORGANA CARDOSO ASSIS EDITAL Nº 1132571 EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS O Senhor **ALVARO NASCIMENTO CUNHA**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da 3ª Vara Cível, se processam a ação **Execução de Título Extrajudicial nº 0020731-64.2016.8.27.2706, Chave nº 490021866816**, proposta por **BANCO BRADESCO S.A.**, em desfavor de **MODAS COUNTRY LTDA - ME e CECILIA MORGANA CARDOSO ASSIS**, sendo o presente para: 1º) Citar os executados: MODAS COUNTRY LTDA - ME, CNPJ: 22220796000120 e CECILIA MORGANA CARDOSO ASSIS, CPF: 005.641.821-33, atualmente em lugar incerto ou não sabido, para no prazo de três (03) dias, PAGAR dívida exequenda no valor de **R\$ 74.108,98 (setenta e quatro mil, cento e oito reais e noventa e oito centavos)**, acrescido de juros, custas e honorários advocatícios, estes fixados em 10%(dez por cento) sobre o valor do débito, verba esta que será reduzida pela metade em caso de pagamento integral no prazo de três (03) dias, sob pena de penhora. 2º) **INTIMAR** a mesma para, querendo, oferecer EMBARGOS no prazo de 15(quinze) dias. 3º) **CIENTIFICAR**, (o) a executado(a) de que: a) Em caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade; b) No prazo para embargos, poderá requerer o pagamento de 70% do débito em até 6

(seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros até 1% (um por cento), se reconhecer a dívida do exeqüente e comprovar o depósito de 30% (trinta por cento 916), caso em que: 1 - sendo a proposta deferida por este juízo, o exeqüente levantará a quantia depositada e serão suspensos os atos executivos, ficando o(a) executando(a) advertido de que, nesta hipótese o não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subseqüentes e prosseguimento do processo, com imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedada a oposição de embargos; 2 - sendo a proposta indeferida pelo juízo, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito. Tudo de conformidade com o respeitável despacho a seguir transcrito: "Defiro o requerido no evento 72, cite-se os requerido por meio de edital. Prazo 30 dias." (Ass) Alvaro Nascimento Cunha - Juiz de Direito. ADVERTÊNCIA: Em caso de revelia será nomeado curador especial. (Art.257,§ IV do NCPC). E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte. Eu Antonio Edvan de Sousa, Servidor de Secretaria, que digitei. **Alvaro Nascimento Cunha Juiz de Direito** Documento eletrônico assinado por **ALVARO NASCIMENTO CUNHA, Juiz de Direito**

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Portarias

Portaria Nº 1526, de 19 de agosto de 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI nº 20.0.000001602-1,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, até o dia 12 de novembro de 2020, os efeitos da Portaria nº 250, de 17 de fevereiro de 2020, que autorizou a atuação do Núcleo de Apoio às Comarcas para, em regime de mutirão, auxiliar na Comarca de Augustinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de agosto de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**
Presidente

Portaria Nº 1525, de 19 de agosto de 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o contido no processo SEI nº 20.0.000016866-2;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a atuação da Equipe de Apoio e Prática Jurídica (EAPJ) do Núcleo de Apoio às Comarcas - NACOM, na 2ª Turma Recursal para, em regime de mutirão e pelo prazo de trinta dias, nas atividades de triagem e separação dos processos pendentes de julgamento por classe das ações e outros identificadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**
Presidente

Resoluções

Resolução Nº 35, de 17 de agosto de 2020

Dispõe sobre a denominação do Fórum da Comarca de Miracema do Tocantins.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, por seu Tribunal Pleno, no uso das atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a decisão do Tribunal Pleno desta Corte na 7ª Sessão Virtual Administrativa, realizada de 06.08.2020 a 17.08.2020 e o constante no processo SEI nº 20.0.000017410-7,

RESOLVE:

Art. 1º É denominado "Desembargadora Dalva Delfino Magalhães" o prédio do Fórum da Comarca de Miracema do Tocantins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**
Presidente

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria Nº 1501/2020 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 14 de agosto de 2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº 120/2020, referente ao Processo Administrativo nº 19.0.000028437-0, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Construplac Com. Mat. Construção e Serviços - EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção, remoção e recuperação de forros e paredes em divisórias de gesso acartonado com emassamento, pintura acrílica e outros serviços de criação e desmembramento de salas e anexos do Poder Judiciário.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Juliana Rosa Barcelos Costa, matrícula 353552, como gestora do contrato nº. 120/2020, e o servidor Juarez Lopes Marinho, substituto, matrícula 353163, como substituto para, nos termos do “caput” do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar o contrato até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação das penalidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos

Diretor Geral

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portarias

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 539/2020, de 19 de agosto de 2020

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2020/76750;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **NEUMA NUBIA MENDES ROCHA**, matrícula nº 94835, **TÉCNICO JUDICIÁRIO**, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **ROBERTO FAUSTINO DE SOUZA LIMA**, matrícula nº 137943, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da COMARCA DE DIANÓPOLIS no período de 17/08/2020 a 21/08/2020, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JUNIOR

DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 540/2020, de 19 de agosto de 2020

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2020/76751;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **NEUMA NUBIA MENDES ROCHA**, matrícula nº 94835, **TÉCNICO JUDICIÁRIO**, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **ROBERTO FAUSTINO DE SOUZA LIMA**, matrícula nº 137943, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da COMARCA DE DIANÓPOLIS no período de 24/08/2020 a 25/08/2020, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JUNIOR

DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 541/2020, de 19 de agosto de 2020

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2020/76752;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **NEUMA NUBIA MENDES ROCHA**, matrícula nº 94835, **TÉCNICO JUDICIÁRIO**, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **ROBERTO FAUSTINO DE SOUZA LIMA**, matrícula nº 137943, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da COMARCA DE DIANÓPOLIS no período de 27/08/2020 a 28/08/2020, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JUNIOR
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 542/2020, de 19 de agosto de 2020

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2020/76753;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **NEUMA NUBIA MENDES ROCHA**, matrícula nº 94835, **TÉCNICO JUDICIÁRIO**, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **ROBERTO FAUSTINO DE SOUZA LIMA**, matrícula nº 137943, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da COMARCA DE DIANÓPOLIS no período de 31/08/2020 a 04/09/2020, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JUNIOR
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 543/2020, de 20 de agosto de 2020

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, o art. 27, § 1º, da Lei nº 126, de 17 de dezembro de 2019, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2020/76808;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **DULCINEIA SOUZA BARBOSA**, matrícula nº 92155, **TÉCNICO JUDICIÁRIO**, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **BRUNO TEIXEIRA DA SILVA COSTA**, matrícula nº 208751, ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE SECRETARIA**, da COMARCA DE DIANÓPOLIS no período de 14/08/2020 a 14/08/2020, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JUNIOR
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 544/2020, de 20 de agosto de 2020

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, o art. 27, § 1º, da Lei nº 126, de 17 de dezembro de 2019, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2020/76809;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **DULCINEIA SOUZA BARBOSA**, matrícula nº 92155, **TÉCNICO JUDICIÁRIO**, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **BRUNO TEIXEIRA DA SILVA COSTA**, matrícula nº 208751, ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE SECRETARIA**, da COMARCA DE DIANÓPOLIS no período de 17/08/2020 a 18/08/2020, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JUNIOR
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 545/2020, de 20 de agosto de 2020

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, o art. 27, § 1º, da Lei nº 126, de 17 de dezembro de

2019, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2020/76810;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **DULCINEIA SOUZA BARBOSA**, matrícula nº 92155, **TÉCNICO JUDICIÁRIO**, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **BRUNO TEIXEIRA DA SILVA COSTA**, matrícula nº 208751, ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE SECRETARIA**, da COMARCA DE DIANÓPOLIS no período de 26/08/2020 a 28/08/2020, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JUNIOR
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

DIRETORIA FINANCEIRA

DIRETOR: GIZELSON MONTEIRO DE MOURA

Editais de intimações com prazo de 15 dias**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PROCESSUAIS FINAIS**

Em cumprimento à Portaria nº 372 de 2020, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê o artigo 5º, do Provimento nº 9, de 2019.

O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/custasfinais devendo para tanto informar:

1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: (63) 3218-4449 e (63) 3218-4419, ou pelo e-mail: gdpf@tjto.jus.br

ABREU E LOBATO LTDA	09.617.169/0001-60	0039596-32.2017.827.2729	R\$ 129,39
ADAIR VAZ	125.513.501-82	5000187-47.2006.827.2729	R\$ 218,42
ADEUTON DA SILVA LEITE	414.534.921-00	5008958-38.2011.827.2729	R\$ 193,85
AGROCERRADO REPRESENTACOES DE SEMENTES LTDA	10.342.964/0001-71	0015724-85.2017.827.2729	R\$ 137,29
AMAURY RIBEIRO COSTA	718.473.752-00	0001831-98.2014.827.2707	R\$ 268,75
ANDREIA DIAS DE OLIVEIRA	895.122.351-53	0016556-13.2015.827.2722	R\$ 132,00
ANTONIO WERNER AGUIAR ALMEIDA	083.992.121-72	5000095-77.2007.827.2715	R\$ 17.784,41
APARECIDA DO CARMO	663.462.231-00	0000747-39.2017.827.2713	R\$ 16,50
ARLENE MARTINS MOREIRA	746.556.043-87	0004786-29.2019.827.2707	R\$ 1.155,75
CENTER-NORTE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	33.642.075/0001-25	0032357-79.2014.827.2729	R\$ 168,27
CLEITON RODRIGUES NASCIMENTO	041.469.961-04	5004320-93.2010.827.2729	R\$ 30,50
DANILO FERNANDES OLIVEIRA	736.050.771-53	0013493-77.2015.827.2722	R\$ 160,92
DARLENE PEREIRA GOMES	017.318.021-37	0010900-88.2019.827.2737	R\$ 114,32
DIEYLON DE SOUSA ARAUJO	043.260.551-70	0002466-02.2017.827.2731	R\$ 34,50
DILSON RIBEIRO DE ANDRADE	387.422.761-87	0032473-85.2014.827.2729	R\$ 213,64
EDSON SOARES DA SILVA	001.627.321-47	0007115-06.2018.827.2721	R\$ 27,50
EDVALDO BATISTA BEZERRA	451.436.091-00	5006875-78.2013.827.2729	R\$ 184,94
ELIANE DE SOUZA MARCAL	732.069.381-04	0047635-47.2019.827.2729	R\$ 114,69
ELIEZE VENANCIO DA SILVA	802.388.231-72	0000253-86.2018.827.2731	R\$ 1.589,10
ENOCH BORGES DE OLIVEIRA FILHO	205.491.728-15	5005301-25.2010.827.2729	R\$ 1.795,19
EXTREMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	11.944.916/0001-16	0001781-64.2018.827.2729	R\$ 159,22
FATIMA MOHAMMAD SAHORI AYRES	397.796.611-15	0005419-23.2014.827.2737	R\$ 132,93
FERBRAZ COMERCIO DE FERRO & ACO LTDA	33.209.099/0001-95	5000645-06.2002.827.2729	R\$ 312,23
FIAGRIL LTDA	02.734.023/0032-51	0002635-50.2016.827.2722	R\$ 21,50

FLAVIO ANTONIO MEIRA DE ARAUJO	279.608.701-87	0005441-32.2019.827.2729	R\$ 135,09
FORMATO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	04.170.986/0001-07	5000584-38.2008.827.2729	R\$ 20,50
GEORGE LUIZ MARTINS DIAS	219.984.421-87	0000157-53.2017.827.2716	R\$ 72,00
GERALDO BATISTA	000.544.958-81	5000117-94.2010.827.2727	R\$ 4.168,89
GILSON ALVES DE ALCANTARA	392.640.171-00	0001460-98.2019.827.2727	R\$ 15,50
GILSON ALVES LINO	011.289.491-72	5000075-22.1994.827.2722	R\$ 50,84
GISLENE NARCISO DA FONSECA	787.568.471-49	0003597-47.2019.827.2729	R\$ 126,00
GUIDO CANISIO REIS	134.549.940-04	5000023-63.2002.827.2716	R\$ 65,50
HAYDEE LOPES DE QUINTANILHA SUARTE	054.240.971-20	0031978-70.2016.827.2729	R\$ 700,71
HONAIDE DE BUENO DE LIMA PEREIRA	736.103.301-63	0021900-18.2018.827.2706	R\$ 1.383,20
INCORPORADORA MUDAR LTDA	12.819.787/0001-05	0037585-98.2015.827.2729	R\$ 1.977,38
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO HOSPITALAR - IBGH	18.972.378/0003-84	0002508-58.2019.827.2706	R\$ 50,50
IRIS ANDRADE FEITOSA	353.025.001-59	0014598-34.2016.827.2729	R\$ 216,99
J F DE MORAES	07.961.186/0001-94	5036303-08.2013.827.2729	R\$ 191,14
JAIRO GOMES BARROS	005.371.071-18	5001536-80.2009.827.2729	R\$ 107,50
JEANE ALVES DOS REIS	009.421.431-08	0002136-40.2019.827.2729	R\$ 131,32
JEFERSON REIS JUNIOR	194.894.631-91	0019388-56.2019.827.2729	R\$ 161,36
JOAO DA SILVA PINTO	577.407.391-20	5001876-13.2012.827.2731	R\$ 87,00
JOSE CESAR PUGLIESI	557.312.011-53	0036509-68.2017.827.2729	R\$ 386,90
L C NOGUEIRA GLORIA	09.566.631/0001-47	0005875-94.2014.827.2729	R\$ 215,30
LEONARDO FIDELIS CAMARGO	817.469.201-06	0000860-04.2019.827.2719	R\$ 115,95
LEONARDO MIRANDA RIBEIRO	717.578.301-97	0035422-14.2016.827.2729	R\$ 446,50
LUBIA DE ARAUJO ALBUQUERQUE	402.871.654-34	0023046-25.2018.827.2729	R\$ 75,13
LUCIANO SILVA GOMES	012.676.291-00	0008296-23.2015.827.2729	R\$ 44,50
LUIS CARLOS NOGUEIRA GLORIA	401.907.491-72	0005875-94.2014.827.2729	R\$ 215,30
LUZIA AGUIAR ALMEIDA	485.421.481-34	5000095-77.2007.827.2715	R\$ 17.784,41
MAINER BUCAR PARENTE	838.115.241-00	5018868-21.2013.827.2729	R\$ 212,79
MAPECAS-MAQUINAS E PECAS LTDA	01.449.370/0003-35	5001740-27.2009.827.2729	R\$ 6.671,10
MARA REGINA PESSOA LINO	604.744.321-49	5000075-22.1994.827.2722	R\$ 50,84
MARCELO LOPES JUSTINO	952.251.966-91	0034927-62.2019.827.2729	R\$ 129,48
MARIA ARLENE PEREIRA COELHO	389.096.931-34	0008535-37.2014.827.2737	R\$ 149,69
MARIA AUXILIADORA DE LIMA SILVA	800.998.401-97	0035077-19.2014.827.2729	R\$ 182,75
MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES GUIMARAES	380.459.581-20	5018375-44.2013.827.2729	R\$ 138,50
MARIA DIVINA DE CARVALHO	002.422.661-00	0026828-79.2014.827.2729	R\$ 125,50
MARIA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES FERREIRA	477.237.181-87	0030603-05.2014.827.2729	R\$ 207,89
MARIA EFIGENIA OLIVEIRA FERNANDES	450.382.951-34	0019881-44.2015.827.2706	R\$ 179,01
MAURICIO MOTTA JUNQUILHO	356.768.845-68	0011529-57.2017.827.2729	R\$ 24,50
MB ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS S/S.	06.050.985/0001-46	0036538-21.2017.827.2729	R\$ 139,61
NEIDE MARIA BARBOSA BRAGA	274.721.244-00	0002304-42.2019.827.2729	R\$ 29,50
NEIDENAURA DE SOUZA MARQUES	887.561.491-15	0001774-86.2015.827.2726	R\$ 57,00
NICEA MARIA FERREIRA RIBEIRO	753.862.754-53	5004792-65.2013.827.2737	R\$ 184,83
NILMA RODRIGUES BORGES	913.629.031-91	0047295-40.2018.827.2729	R\$ 118,96
NOVA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	07.179.820/0001-31	5036802-89.2013.827.2729	R\$ 190,54
NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA	01.534.080/0133-78	5034353-61.2013.827.2729	R\$ 675,75
PAPELARIA EBENEZER LTDA	33.308.164/0001-30	5028804-70.2013.827.2729	R\$ 829,65
PECULIO RESERVA DA POLICIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO TOCANTINS	04.158.582/0001-90	5000036-58.2009.827.2735	R\$ 405,07

R L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	18.645.996/0001-58	0001731-46.2019.827.2715	R\$ 117,17
RAIMUNDO CARLOS ALVES DE ARAUJO	412.471.591-91	5015807-89.2012.827.2729	R\$ 726,78
RAIMUNDO CORREA DE SOUZA	328.679.482-15	0001774-86.2015.827.2726	R\$ 57,00
RAIMUNDO NONATO GOMES DE SOUSA	843.134.471-72	0039281-72.2015.827.2729	R\$ 124,52
RICHARD NIXON DE ARAUJO FERREIRA	652.693.654-72	0000680-04.2014.827.2738	R\$ 128,96
RODRIGO ARAUJO DE OLIVEIRA	857.905.241-68	0007676-61.2017.827.2722	R\$ 27,50
ROSANGELA DA SILVA FERNANDES	031.599.191-70	0000436-11.2018.827.2714	R\$ 149,95
ROSIL CORREIA DA SILVA	389.011.961-15	5016667-56.2013.827.2729	R\$ 122,50
S B N CONVENIENCIAS LTDA	02.931.848/0001-60	0014861-32.2017.827.2729	R\$ 140,56
SANDRA A C SALMAN	37.415.254/0001-80	5001000-79.2003.827.2729	R\$ 1.884,38
SILVIA OLIVEIRA MARTINS	005.106.221-60	5021724-55.2013.827.2729	R\$ 143,50
SINDICATO DOS PROFISSIONAIS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E DOS AGENTES DE COMBATES AS ENDEMIAS NO ESTADO DO TOCANTINS - SINDACEN-TO	22.995.762/0001-08	0000934-74.2017.827.2704	R\$ 147,45
SOLANGE DE OLIVEIRA SERRALVO CALDERON	577.178.500-87	0020596-46.2017.827.2729	R\$ 48,50
TACIANO DARCLIS SANTANA SOUZA	570.334.045-49	0002724-47.2019.827.2729	R\$ 127,11
TECPAR - TECNOLOGIA ESPECIALIZADA EM PARTICIPACOES, ADM., E REPRESENTACOES LTDA	02.986.245/0001-65	0036318-91.2015.827.2729	R\$ 1.658,58
VALDENICE DE SOUZA ALMEIDA	799.637.731-68	0028304-21.2015.827.2729	R\$ 664,58
VALDENIZA RESPLANDES MENDES	001.160.811-04	0005363-07.2019.827.2707	R\$ 324,66
W & S - GESSO LTDA	05.406.445/0001-90	5028599-41.2013.827.2729	R\$ 196,70
WELLINGTON SILVA CASTRO	729.115.656-49	0028066-31.2017.827.2729	R\$ 32,50
ZACARIAS PUTENCIO ALVES	209.696.941-72	0022784-41.2019.827.2729	R\$ 150,73

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**Dr. OCÉLIO NOBRE DA SILVA****Drª. ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**GLACIELLE BORGES TORQUATO**VICE-PRESIDENTE**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES**JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA**Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA****Dr. MÁRCIO BARCELOS COSTA**TRIBUNAL PLENO**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Presidente)****Des. AMADO CILTON ROSA****Des. JOSÉ DE MOURA FILHO****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES**JUIZ CONVOCADO**Juíz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (Des. AMADO CILTON)****Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA****Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)**1ª CÂMARA CÍVEL**Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)****ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)****Sessões: quartas-feiras (14h00)**1ª TURMA JULGADORA**Juíz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR EM SUBST. DES.****AMADO CILTON (Relator)****Des. JACQUELINE ADORNO (Vogal)****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)****Desª ETELVINA MARIA SAMPAIO (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Desª ETELVINA MARIA SAMPAIO (Vogal)****Juíz JOCY G. DE ALMEIDA – JUIZ CONVOCADO (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Desª ETELVINA MARIA SAMPAIO (Relatora)****Juíz JOCY G. DE ALMEIDA – JUIZ CONVOCADO (Vogal)****Juíza CÉLIA R. REGIS EM SUBST. DES. AMADO CILTON****(Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Juíz JOCY G. DE ALMEIDA – JUIZ CONVOCADO (Relator)****Juíz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR EM SUBST. DES.****AMADO CILTON (Vogal)****Des. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**2ª CÂMARA CÍVEL**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)****CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)****Sessões: quartas-feiras, às 14h00.**1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)****Des. MOURA FILHO (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)****Des. MOURA FILHO (Vogal)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**1ª CÂMARA CRIMINAL**Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)****WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)****Sessões: Terças-feiras (14h00)**1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor)****Des. MOURA FILHO (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)****Des. MOURA FILHO (Revisor)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**2ª CÂMARA CRIMINAL**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)****SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)****Sessões: Terças - feiras, às 14h00.**1ª TURMA JULGADORA**Juíz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR EM SUBST. DES.****AMADO CILTON (Relator)****Des. JACQUELINE ADORNO (Revisora)****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)****Desª ETELVINA MARIA SAMPAIO (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Desª ETELVINA MARIA SAMPAIO (Revisora)****Juíz JOCY G. DE ALMEIDA – JUIZ CONVOCADO (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Desª ETELVINA MARIA SAMPAIO (Relatora)****Juíz JOCY G. DE ALMEIDA – JUIZ CONVOCADO (Revisor)****Juíz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR EM SUBST. DES.****AMADO CILTON (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Juíz JOCY G. DE ALMEIDA – JUIZ CONVOCADO (Relator)****Juíz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR EM SUBST. DES.****AMADO CILTON (Revisor)****Des. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**CONSELHO DA MAGISTRATURA**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Desª. JACQUELINE ADORNO (Membro)****Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR****Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.**COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des. MOURA FILHO (Suplente)****Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.**COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)**COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**Des. MARCO VILLAS BOAS****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Suplente)**COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO**Desª. JACQUELINE ADORNO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Suplente)**COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃOJUDICIÁRIA**Des. MARCO VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Suplente)**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS EPLANEJAMENTO**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)**OUIDORIA**Des. MOURA FILHO**ESMAT**DIRETOR GERAL DA ESMAT****DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS****1ª DIRETORA ADJUNTA: Desª. ETELVINA MARIA****SAMPAIO FELIPE****2ª DIRETOR ADJUNTO: Juíz JOSÉ RIBAMAR M. Jr****3ª DIRETOR ADJUNTO: Juíz WELLINGTON****MAGALHÃES****DIRETORA EXECUTIVA****ANA BEATRIZ DE O. PRETTO**COORDENAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DESOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE 2º GRAU**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇADIRETOR GERAL**JONAS DEMOSTENE RAMOS****DIRETOR ADMINISTRATIVO****RONILSON PEREIRA DA SILVA****DIRETOR FINANCEIRO****GIZELSON MONTEIRO DE MOURA****DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****KÉZIA REIS DE SOUZA****DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****MARCELO LEAL DE ARAUJO BARRETO****DIRETOR JUDICIÁRIO****FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO****DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS****ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DE REZENDE****DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS****ROGÉRIO JOSÉ CANALLI****DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA****SIDNEY ARAUJO SOUSA****Divisão Diário da Justiça****JOANA P. AMARAL NETA****Chefe de Serviço****DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA****Técnico Judiciário****Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h****Diário da Justiça****Praça dos Girassóis s/nº, Palmas/Tocantins,****CEP 77.015-007, Fone: (63)3218.4443****www.tjto.jus.br**